



ATA

1 |

Aviso N.º

12489/2021

DATA HORA	2021.07.06	INÍCIO	10h00m	FIM	11h00m
	<p>Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de um técnico superior, em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 12489/2021 – Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 2021-07-06, no âmbito do Projeto SMARTAGEING, operação n.º POCI-01-0247-FEDER-047021, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 (Programa Operacional Competitividade e Internacionalização).</p>				
ORDEM DE TRABALHOS	<p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>				
LOCAL	Laboratório de Ciências Térmicas e Sustentabilidade				
PRESENCAS	<p>Amadeu Duarte da Silva Borges, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharias da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Presidente.</p> <p>Fernando Hermínio Ferreira Malheiro Nunes, Professor Associado com Agregação do Departamento de Química da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Vogal Efetivo.</p> <p>Maria Fernanda Gil Cosme, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia e Ambiente da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Vogal Suplente.</p>				
AUSÊNCIAS	Andreia Catilina Soares Coutinho Simões - Vogal Efetiva.				
ANEXOS	Anexo 1 – Aviso (extrato) n.º 12489/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, em 06 de julho de 2021.				

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por **avaliação curricular (AC)**. Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância



para o posto de trabalho, concretamente: Habilitação académica (HA); Formação profissional (FP); Experiência profissional (EP) e Avaliação do desempenho (AD). -----

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte formula:

$$AC=[HA+FP+(4EP)]/6. -----$$

Para os candidatos que já tenham cumprido ou executado atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC=[(HA)+FP+(4EP)+(AD)]/7. -----$$

Habilitação académica (HA): pondera-se as classificações obtidas no grau académico exigido:

- Licenciatura com classificação final entre 10 a 11 valores – 11 valores
- Licenciatura com classificação final entre 12 a 14 valores – 14 valores
- Licenciatura com classificação final entre 15 a 16 valores – 16 valores
- Licenciatura com classificação final entre 17 a 18 valores – 18 valores
- Licenciatura com classificação final entre 19 a 20 valores – 20 valores

Formação profissional (FP): são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional com certificados emitidos por entidades acreditadas, será feita nos seguintes termos: -----

- Formação com duração até 7 horas – 0,5 valor / cada ação
- Formação com duração > 7 horas e <35 horas -1,0 valor / cada ação
- Formação com duração > = 35 horas e <60 horas - 1,5 valor / cada ação
- Formação com duração > = 60 horas – 2,5 valor / cada ação

A atribuição da classificação da formação profissional, alcançada pelo somatório dos valores, em conformidade com o atrás descrito, tem como limite os vinte (20) valores. Cada dia de formação corresponde a sete (7) horas, exceto se existir indicação diferente no certificado. -----

Experiência profissional (EP): será considerada a experiência profissional com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes ao posto de trabalho, em função da sua duração, como a seguir se apresenta: -----

Inferior a um ano- 10 valor;

Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 12 valores

Igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos – 14 valores

Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos – 16 valores

Igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos – 18 valores

Igual ou superior a 5 anos – 20 valores

Será contabilizado como tempo de experiência profissional aquele que se encontrar devidamente comprovado. -----

Avaliação do desempenho (AD): relativa aos três últimos ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado – 0 valores

Desempenho adequado – 12 valores

Desempenho relevante – 16 valores

Desempenho excelente – 20 valores

O total da avaliação de desempenho resulta da média aritmética dos 3 anos. Em situações em que exista ausência de avaliação de desempenho, de um ou mais anos, e tendo em conta ao disposto na alínea c) nº2 do artigo 8º da Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, por razões que não sejam imputáveis ao candidato é atribuído 10 valores por cada ano. ---

O júri deliberou, por unanimidade, que no presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional. -----

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 27º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no artigo 66 da LTFP. Se mesmo assim, permanecerem empatados, desempatam, tendo em conta a valoração obtida na experiência profissional. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 06 de julho de 2021.

Amadeu Duarte da Silva Borges,

Fernando Hermínio Ferreira Malheiro Nunes,

Maria Fernanda Gil Cosme,

